



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - 06/2021
4ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 10/2019 - PROEST/UFAL

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil (Proest), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Lei 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

Considerando o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

Considerando a Instrução Normativa 04/2017 - Proest/Ufal, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão da Bolsa Pró-Graduando da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Considerando os desligamentos nos diversos campi e Unidades Educacionais da Ufal provenientes de formatura, integralização de curso, além de outros motivos previstos na IN 04/2017 - Proest/Ufal.

Informa que:

1. Está sendo realizada a **convocação de 70 (setenta) bolsistas Pró-Graduando (BPG)**, com inclusão a partir da folha de agosto de 2021. A lista dos convocados está em anexo a esta nota.
2. Os estudantes **convocados** deverão participar da reunião *on line* de acolhimento, que ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Local	Dia	Horário
Google Meet (https://meet.google.com/qhm-oabi-yke)	23/08/2021	15:00

3. Os estudantes convocados que não possuem conta corrente deverão providenciar sua abertura. A Bolsa Pró-Graduando será paga **exclusivamente através de conta corrente em nome do estudante**, não sendo permitidos pagamentos por CPF ou outros tipos de conta, como poupança.

4. Os estudantes **deferidos e não convocados** ficarão em lista de espera e poderão ser convocados mediante disponibilidade orçamentária e financeira no âmbito da assistência estudantil da Ufal.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

Thayse dos Santos Fonseca Pinheiro
Gerente de Bolsas e Auxílios

Alex Renner Silva Santos
Coordenador da Política de Assistência Estudantil

Alexandre Lima Marque da Silva
Pró-reitor Estudantil/Ufal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

ANEXO I - RELAÇÃO DE CPFs DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

CAMPUS A.C. SIMÕES - SEDE

113.476.844-33	101,78	119.476.794-06	99,78	121.111.664-64	98,78
137.872.884-06	101,78	125.780.464-25	99,78	124.422.564-95	98,78
120.244.274-99	101,76	108.903.954-97	99,68	128.825.904-23	98,78
123.248.024-06	101,70	129.159.964-90	99,65	704.646.314-08	98,75
129.391.724-98	101,60	134.606.464-46	99,62	608.947.283-26	98,41
122.061.694-01	101,49	118.815.824-42	99,53	118.124.334-33	98,35
071.523.754-37	101,44	711.764.654-30	99,35	137.548.734-58	98,33
119.877.374-07	101,23	131.781.154-20	99,21	704.309.784-30	98,33
113.532.674-66	101,16	127.656.124-55	99,11	096.844.984-03	98,31
132.085.694-24	100,78	101.302.824-48	99,07	461.715.808-13	98,04
122.973.004-41	100,54	121.267.194-56	99,00	121.792.924-06	97,54
120.044.014-51	99,99	112.520.044-86	98,78		
121.549.634-63	99,81	108.781.294-13	98,78		

ESPAÇO CULTURAL

100.817.604-42 107,57

CECA

118.635.804-17	99,78	709.146.954-28	99,78
709.146.844-93	99,78	071.427.974-95	98,01

UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA

108.445.594-31	105,08	127.005.554-22	104,35
----------------	--------	----------------	--------

CAMPUS ARAPIRACA - SEDE

124.972.434-17	109,32	703.141.264-14	108,53	121.561.304-00	107,24
113.263.654-01	109,29	137.976.804-73	108,50	068.047.073-54	107,02
121.662.394-55	109,24	121.502.414-20	108,33	113.499.044-81	106,90
132.092.714-96	109,24	138.020.084-99	108,30	120.279.784-96	106,37
129.536.554-50	108,78	117.368.514-62	108,21	127.640.954-06	106,35
127.872.374-95	108,75	097.256.864-62	107,35	136.992.324-41	106,33
134.373.504-12	108,53	114.203.924-25	107,26	134.932.244-00	105,98

UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

108.934.474-04 97,83

117.765.324-90 96,44

CAMPUS SERTÃO - SEDE

139.118.094-17 112,40

UNIDADE EDUCACIONAL SANTANA DO IPANEMA

121.291.454-69 110,95

109.434.014-61 109,67